

Despacho Nº 02/2023

Assunto: **Composição da Comissão Paritária**

Nos termos da alínea d), do nº1, do artigo 55º da Lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, intervém no processo de avaliação do desempenho a Comissão paritária.

De acordo com o nº 1, do artigo 59º da mencionada Lei nº66-B/2007, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o nº 2, do referido artigo 59º, da mesma lei que a Comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Tendo-se realizado no passado dia 31 de janeiro de 2023, a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, e de acordo com os nºs 5 e 6, do artigo 59º da mesma Lei, importa dar cumprimento ao nº 4 do mencionado normativo.

Nesta conformidade a Comissão Paritária do INIAV, I.P. tem a seguinte composição:

a) Vogais representantes da Administração:

Efetivos:

Rosa Maria Bonzinho dos Ramos, membro do CCA

Ana Maria Barata Silva

Suplentes:

Benvindo Martins Maçãs

Filipa Isabel Matias Simões

b) Vogais eleitos pelos trabalhadores:

Efetivos:

Iryna Rehan

Kátia Vanessa Ferreira Paulos

Suplentes:

Hugo Rafael Silva Mateus Fernandes Guedes

Carla Marlene Freitas Duarte

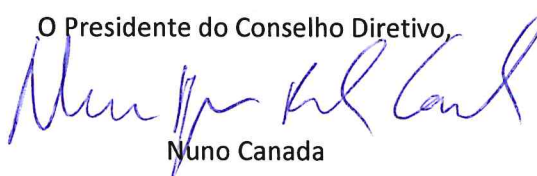
João Paulo Gomes Barbosa Costa

Maria Manuela Soares do Amaral

Ao presente despacho deverá ser dada publicitação através da página eletrónica do Instituto e por afixação no placard de divulgação nos serviços centrais.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo,



Nuno Canada